



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.480, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR DAGOBERTO
CERONI DE ANDRADE**

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

Resolve:

**Art. 1º - CONCEDER ao servidor Municipal DAGOBERTO CERONI DE ANDRADE -
Datilografo, Matrícula: 2514 - Licença Prêmio pelo período de 35 (trinta e cinco) dias.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a
contar de 26/08/2019.**

**Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Althe Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração**

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS